

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**O PAPEL DO ESTADO IMPERIAL PARA A IMIGRAÇÃO DO  
BRASIL (1850 -1888).**

**ROSANE MEDEIROS DA SILVA**

**NATAL / RN  
2004  
2003.2**

**ROSANE MEDEIROS DA SILVA**

**O PAPEL DO ESTADO IMPERIAL NA IMIGRAÇÃO DO BRASIL (1850 – 1888).**

Monografia apresentada à disciplina Pesquisa Histórica II, ministrada pela professora Denise Mattos Monteiro, do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação do Professor Doutor Almir de Carvalho Bueno.

NATAL/RN  
2004

À minha querida e saudosa ex - turma de 1998. Que a bela lição de ensinar História esteja no coração de todos, como verdadeiros mestres, para sempre.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, fonte de força e sabedoria.

Ao Professor Almir de Carvalho Bueno, pela paciência.

A D. Rita e ao S. Geraldo, meus pais, que sem a ajuda e força esse trabalho não teria saído, meus mestres da vida.

A todos que diretamente ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho.

Ao meu filho amado, Ádrian, que com toda a sua inocência me faz olhar para frente.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>1- UM ESTUDO SOBRE A ABOLIÇÃO DO TRÁFICO NO BRASIL(1808-1850).....</b>	<b>07</b>
<b>2- A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O LIVRE (1850-1888).....</b>	<b>15</b>
<b>3- O PAPEL DO ESTADO IMPERIAL NA IMIGRAÇÃO (1850 A 1888).....</b>	<b>24</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>37</b>
<b>4- BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>38</b>

## INTRODUÇÃO

A partir do século XIX muitas transformações na economia mundial foram verificadas. A Revolução Industrial trouxe mudanças no sistema colonial vigente causando a sua desagregação. A forte industrialização vivida pela Europa fez com que surgisse a necessidade de mercados livres que consumissem seus produtos. O sistema capitalista industrial precisava de novos horizontes, livres e independentes economicamente.

Os novos grupos sociais ligados a essa revolução tecnológica iniciaram por condenar a escravidão no mundo. A escravidão era um verdadeiro entrave à comercialização dos produtos nos mercados desses países colonialistas.

A Inglaterra tornou-se a peça-mestra na luta contra a escravidão. O Brasil era o país que concentrava uma grande massa de escravos em seus domínios, isso dificultava a expansão de consumo dos produtos ingleses. Esses novos grupos capitalistas estavam totalmente desligados do sistema escravista.

Desde 1808, com a vinda da família real ao Brasil, e abertura dos portos à Inglaterra, a mesma iniciou um verdadeiro dilema contra o tráfico no Brasil.

A partir de 1850, a política brasileira cedeu à pressão inglesa, no que se refere à abolição do tráfico de escravos. Com a extinção do tráfico, o longo conflito Brasil e Inglaterra chegou ao fim.

A segunda metade do século XIX viu o surgimento de uma cultura relativamente nova: o café. O sudeste brasileiro despontou como um grande fornecedor desse gênero. Com o café vieram os escravos que representavam a maior corrente povoadora para a lavoura cafeeira. Mas desde a extinção do tráfico em 1850 que a mão-de-obra escrava foi se tornando cada vez mais rara nas plantações de café.

Nas Assembléias Legislativas do sudeste cafeeiro, a pauta que mais se repetia era a preocupação dos fazendeiros com a substituição do braço escravo. Com a expansão da lavoura e a escassez da mão-de-obra a pergunta que se faziam era a seguinte: quem iria substituir os negros no trabalho das fazendas? A solução passageira e paliativa veio através do forte impulso que deram ao tráfico interprovincial de escravos.

Os fazendeiros do Oeste paulista iniciaram uma outra tentativa de substituição do trabalho escravo: a imigração européia. A partir de 1870, com a diminuição da população

escrava, o incentivo à imigração europeia tornou-se primordial. Nesse mesmo período foram fundadas, com a união entre os governos provincial, imperial e particulares, associações e companhias que auxiliaram na busca de novas correntes emigratórias.

A partir de 1880 a opinião pública foi estimulada a participar da campanha abolicionista. Os negros que até então se mantiveram passivos diante da luta que se travava por eles, começaram a rebelar-se, fugindo ou abandonando as senzalas. Em 1886 o Estado uniu-se a Sociedade Promotora de Imigração criada em São Paulo, com objetivo mútuo de atrair imigrantes para o país.

A questão da imigração tornou-se a pauta do dia. O Estado procurou auxiliar o quanto possível às associações e os governos provinciais, principalmente do sudeste cafeeiro. Utilizou a propaganda e subsídios financeiros com objetivo de atrair uma nova corrente de imigrantes, principalmente de italianos, em 1888.

O papel do Estado Imperial na imigração europeia para o Brasil é o objetivo de estudo desse trabalho. Estabelecendo, como corte cronológico, o ano da extinção do tráfico de escravos em 1850 até a abolição total da escravidão em 1888.

Para elaboração do nosso trabalho foi utilizada uma base bibliográfica que nos desse sustentação sobre o tema escolhido.

Uma bibliografia geral nos permitiu fazer uma contextualização nacional e internacional sobre o tema pesquisado. A partir de uma leitura preliminar fizemos a seleção de obras mais significativas.

Nesse sentido estudamos nossos objetivos em três etapas: o primeiro se refere a uma contextualização internacional e nacional sobre o tráfico de escravos de 1808 a 1850, na qual observamos a abolição do tráfico no Brasil. No segundo momento, abordamos a transição da mão-de-obra escrava para a livre no Brasil de 1850 a 1888, mostrando o processo de libertação dos escravos. E finalmente, no terceiro momento, enfocamos o papel do Estado Imperial na imigração para o Brasil, no período referente ao segundo momento, de 1850 a 1888.

## 1 - UM ESTUDO SOBRE A ABOLIÇÃO DO TRÁFICO NO BRASIL (1808-1850).

Muitas transformações na economia mundial foram verificadas a partir do século XIX. Essa Revolução Industrial<sup>1</sup>, que nasceu na Inglaterra do século XVIII e se estende no século XIX, pelo continente, e também na França, na Bélgica, no Oeste da Alemanha, no Norte da Itália e em algumas localidades da península ibérica<sup>2</sup>, acarretou mudanças e, conseqüentemente, a decadência do sistema colonial. Conforme afirma Celso Furtado:

*[...] o crescimento das economias européias, que se industrializaram no século XIX, consistiu fundamentalmente numa revolução tecnológica. Na medida em que iam penetrando as novas técnicas, sucessivos segmentos do sistema econômico preexistente se desagregavam [...].<sup>3</sup>*

Muitas colônias se tornaram independentes politicamente, afastadas cada vez mais das metrópoles. Jurandir Malerba explica que:

*Em verdade, o velho sistema colonial já não era mais viável para a vitoriosa classe burguesa. Rompendo com os privilégios, pactos e "exclusivos", a nova classe dominante necessitava de mercados livres para se impor e estabelecer seu padrão de dominação econômica, conforme os cânones do capitalismo industrial. Com isso, abria-se o caminho para que as ex-colônias se emancipassem politicamente.<sup>4</sup>*

<sup>1</sup> A Revolução Industrial na explicação de Geoffrey Barraclough, a quem eu uso como referência, explica que "A revolução industrial na sua mais estrita acepção – a revolução do carvão e do ferro – implicou no uso gradual de máquinas, no emprego de homens, mulheres e crianças em fábricas, a transformação nítida de uma população dedicada a produzir coisas em fábricas e em distribuí-las, logo que fabricadas". Ver BARRACLOUGH, G. O impacto do progresso técnico e científico. In: \_\_\_\_\_ **Introdução à história contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. p. 44.

<sup>2</sup> RÉMOND, René. **O Século XIX: 1815 –1914**. São Paulo: Cultrix, 1974. p. 103.

<sup>3</sup> FURTADO, Celso. Economia de transição para o trabalho assalariado(século XIX). In: \_\_\_\_\_ **Formação econômica do Brasil**. 19. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984. p.119.

<sup>4</sup> MALERBA, Jurandir. **Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil**. 20 ed. Maringá: Ed. da Universidade Estadual de Maringá, 1994. p. 01.

Mas a independência econômica ainda tardou, pois os países desenvolvidos ditaram as regras do jogo político e econômico por muito tempo.<sup>5</sup>

Com a Revolução Industrial surgiram novos grupos sociais ligados ao Capitalismo Industrial que passaram a ditar uma nova política, começando por condenar a escravidão. A Grã-Bretanha é o exemplo de um país capitalista que começou a fazer pressão contra a escravidão no Brasil.<sup>6</sup> Em 1807, a Inglaterra aboliu o tráfico de escravos nas suas colônias. Depois desse feito iniciou uma verdadeira luta contra ele. Foi sob sua influência, muitas vezes usada de forma diplomática, outras vezes não, que o tráfico foi aos poucos abolido em todos os países do mundo.<sup>7</sup>

A existência de escravos, nas regiões coloniais, tornava quase que impraticável a expansão de mercados consumidores e a modernização dos métodos de produção. Esses novos grupos capitalistas estavam desligados do sistema escravista e isso representaria o fim da escravidão. Mas, com certeza, esbarraram nos velhos grupos interessados na manutenção desse sistema.<sup>8</sup>

Mesmo com a independência das colônias da América, o quadro econômico tradicional se manteve firme. Assim explica Décio Freitas, “Feita a Independência, nada ameaçava internamente a ordem escravista. A ameaça vinha de fora – dos interesses ingleses empenhados na abolição do tráfico, primeiro passo para a extinção da própria escravatura”.<sup>9</sup>

Os dois países que mais resistiram às pressões inglesas foram Portugal e o Brasil. Logo após a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a Inglaterra usou do prestígio que possuía junto ao soberano para, através da diplomacia britânica, conseguir obter seus interesses, como a extinção do comércio escravo, por exemplo. A Inglaterra obteve

---

<sup>5</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966. p. 11-12.

<sup>6</sup> Id. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira*. II – O Brasil monárquico. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 1, p. 135-136.

<sup>7</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 45.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. p.145.

<sup>8</sup> COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira*. II – O Brasil monárquico. p. 135-36.

<sup>9</sup> FREITAS, Décio. *O escravismo brasileiro*. 2.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. p. 86.

importantes concessões que se encontram no tratado de aliança de 1810.<sup>10</sup> De acordo com Celso Furtado esse tratado deixou a Inglaterra numa posição privilegiada:

*[...] Vêm em seguida os tratados de 1810 que transformam a Inglaterra em potência privilegiada, com direitos de extraterritorialidade e tarifas preferenciais a níveis extremamente baixos, tratados esses que constituirão, em toda a primeira metade do século, uma séria limitação à autonomia do governo brasileiro no setor econômico.<sup>11</sup>*

Sobre as vantagens da Inglaterra, quando na assinatura desses tratados, Paula Beiguelman explica que, “nesse ajuste eram concedidas vantagens especiais às importações inglesas, mesmo em detrimento do comércio metropolitano”.<sup>12</sup> Ainda de acordo com Paula Beiguelman, nesse tratado o tráfico foi considerado inteiramente ilícito quando realizado fora dos domínios portugueses. Era o motivo que faltava para a Inglaterra perseguir os negreiros.

*Assim, como parte da recompensa pela proteção inglesa a Portugal, é incluída no Tratado de Amizade e Aliança (1810) entre os dois países uma cláusula que obrigava o Príncipe Regente a não permitir aos seus vassallos a continuação do comércio de escravos fora dos domínios portugueses. Iniciando-se, com base nesse tratado, a ação repressiva da Inglaterra sobre o tráfico ilícito português, não tardam a surgir incidentes.<sup>13</sup>*

Cinco anos passados após o tratado de 1810, a Inglaterra concluiu que seus planos para combater o tráfico não tiveram os efeitos ansiados. Com isso, ela procurou um novo acordo, o qual foi assinado em 1815, em Viena. Nesse acordo a Inglaterra reconheceu que seus cruzeiros aprisionaram de forma ilegítima os navios negreiros portugueses. De acordo com Caio Prado Júnior, a Inglaterra obrigou-se a pagar as vítimas de sua ação em alto – mar. A

<sup>10</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.145.

<sup>11</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, p. 93-94.

<sup>12</sup> BEIGUELMAN, Paula. Teoria e ação no pensamento abolicionista. In: \_\_\_\_\_. *Formação política do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1976. p. 33.

<sup>13</sup> Id., *Ibid.*, p.35-36.

soma oferecida pela indenização foi de 300.000 libras.<sup>14</sup> Segundo Paula Beiguelman, com o pagamento dessa indenização, a Inglaterra obteve mais uma concessão: a proibição do tráfico português ao Norte do Equador.<sup>15</sup>

Os acordos feitos em Viena só vieram causar alguma modificação a partir de 1817. A situação não se apresentava muito diferente, inclusive a continuidade no encaço que os navios ingleses faziam aos navios negreiros portugueses. Nesse mesmo ano foi assinada mais uma norma adicional na qual a Inglaterra ganhou mais um privilégio, como explica Paula Beiguelman:

*Prevalecendo-se da vulnerabilidade da política de Portugal, a Inglaterra obtém em 1817 uma convenção aditiva ao tratado de 1815, na qual se sancionava pela primeira vez, como princípio novo, no direito público da Europa, a visita e busca, em tempo de paz, em navios suspeitos de tráfico ilícito.*<sup>16</sup>

Esse direito de visita em alto-mar a navios que fossem suspeitos de tráfico ilegal tinha como um prazo estipulado quinze anos depois da abolição total do tráfico, pois Portugal se comprometeu formalmente a decretar a abolição no mais breve tempo possível.<sup>17</sup>

Mesmo com a Independência do Brasil (1822), a situação em que se encontrava a questão do tráfico não era diferente. O tráfico africano continuou sendo um problema para os ingleses. Caio Prado Júnior fala que, nesse período, ainda chegavam ao Brasil cerca de 40.000 escravos. Conforme esse autor, a Inglaterra foi a interventora na tentativa de obter por parte do soberano português a aceitação da independência brasileira. A Inglaterra não fez essa intervenção sem naturalmente ter cobrado o seu preço. O preço era exigir do Brasil medidas definitivas na questão do tráfico. Essas medidas foram unidas num tratado assinado em 1826, em que o Brasil se comprometeu a proibir o tráfico dentro de um prazo de três anos depois da troca de ratificações, que aconteceu em 1827.<sup>18</sup>

Sobre essas ratificações ocorridas em 1827, Paula Beiguelman explica que “sendo o ajuste ratificado a 13 de março de 1827, o tráfico brasileiro se tornaria ilícito a partir de 13 de

<sup>14</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.146.

<sup>15</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p.36.

<sup>16</sup> Id, Ibid. p.37.

<sup>17</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. op. cit. p.146.

<sup>18</sup> Id, Ibid, p.148.

março de 1830".<sup>19</sup> Conforme também Caio Prado Júnior, depois desse prazo de 1830, o comércio humano seria considerado pirataria e podia ser punido como tal. Ao mesmo tempo foram validados os acordos feitos com a antiga metrópole em 1815 e 1817.<sup>20</sup> Em relação a esses acordos, Paula Beiguelman afirma que:

*Pelos demais artigos, o Brasil concordava em manter o vigor o disposto nos tratados anglo-portugueses de 1815 e 1817, isto é, o comércio negreiro seria proibido, desde logo, acima do equador; aceitava-se o direito de visita e busca em tempo de paz.[...] Um artigo adicional fixava para essa convenção o prazo de 15 anos contados a partir desta última data – caso as partes não chegassem antes disso a um novo entendimento.<sup>21</sup>*

A interdição sem medidas da Inglaterra contra o tráfico começou a suscitar na honra brasileira uma certa revolta por essa situação. O tráfico virou uma questão de honra nacional e as vítimas aprisionadas pelos navios ingleses foram até consideradas heróis, e certamente, essa questão do tráfico trouxe complicações nas relações políticas entre o Brasil e a Inglaterra. Iniciaram-se assim vários problemas diplomáticos.<sup>22</sup>

Em 1845 os dois países entraram numa uma grave crise de relação. No ano seguinte chegava ao fim o prazo de quinze anos após a abolição legal do tráfico (decretada em 1831). Depois desse período, os tratados vigentes, invalidavam o direito de visita da Inglaterra em alto - mar a navios suspeitos de comércio ilegal. Não era do agrado da Inglaterra perder a sua principal e verdadeiramente única arma de dominação. Não conseguindo obter a renovação do prazo, e o governo brasileiro insistindo em negar qualquer nova concessão, ela partiu então para agir por iniciativa própria.<sup>23</sup>

Conforme Paula Beiguelman, a Inglaterra iniciou o andamento de um projeto sobre o tráfico brasileiro (designado de Bill Aberdeen) transformado em lei a 08 de agosto de 1845,

<sup>19</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 46.

<sup>20</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 148.

<sup>21</sup> BEIGUELMAN, Paula. op. cit, p.46.

<sup>22</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. op. cit. P.150-51.

<sup>23</sup> Id, ibid. p. 151.

mesmo sob os protestos do governo imperial. Ainda segundo Paula Beiguelman, “O Bill Aberdeen era, ao mesmo tempo, uma represália ao governo brasileiro por não renovar o tratado que expirara e um meio de coagir o Brasil a aceitar a pesquisa de indícios”.<sup>24</sup>

De acordo com Emilia Viotti da Costa, por esse ato aprovado no Parlamento inglês, ficava estabelecido que “declara-se lícito o apresamento de qualquer embarcação empregada no tráfico. Os infratores ficavam incurso em crime de pirataria e eram julgados pelos tribunais de Almirantado”.<sup>25</sup> Esse ato foi considerado um absurdo. Explica Caio Prado Júnior, “Este ato, aberrante de todas as normas internacionais, foi recebido com enérgico protesto do governo brasileiro; o que não impediu que se tornasse efetivo, iniciando-se então uma perseguição ao tráfico sem paralelo no passado”.<sup>26</sup>

A Inglaterra procurou correr atrás do tempo perdido, livre que estava de limitações e considerações diplomáticas. Estava decidida a encerrar o assunto do tráfico de forma definitiva, estabelecendo ordens severas para seus cruzeiros. Segundo Caio Prado Júnior, as embarcações de guerra inglesas não respeitaram as águas brasileiras, nem as praias e nem os portos do país. A simples desconfiança de algum navio traficante, lá ia procurá-lo para aonde quer que fosse. Mesmo em terra os condutores de escravos eram perseguidos e os presos que estivessem em suas posses eram tomados.<sup>27</sup>

A situação era de muita fragilidade por parte do Brasil. A situação correspondia a um quase estado de guerra. A autonomia brasileira foi desrespeitada permanentemente, sob os protestos do governo, que não possuía recursos materiais à altura do adversário. A Inglaterra só visava a sua inadiável decisão de extinguir o tráfico de qualquer forma. Se necessário, a Inglaterra não hesitaria em declarar guerra. Essa ameaça era evidente, foi pronunciada várias vezes no Parlamento britânico, e a opinião pública não lhe era contrária. O mais grave era que a ação inglesa não distinguia seus ataques. Frequentemente interferia até mesmo no comércio lícito de escravos.<sup>28</sup> Segundo explica Caio Prado Júnior,

---

<sup>24</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 72.

<sup>25</sup> COSTA, Emilia Viotti da. O Escravo na Grande Lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 144.

<sup>26</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.151.

<sup>27</sup> Id, *Ibid*, p. 151.

<sup>28</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 151.

*Não era sempre fácil distinguir os navios traficantes daqueles que na extensa costa brasileira realizavam a maior parte das comunicações mesmo internas do país; a distinção tornava-se tanto mais difícil que as embarcações empregadas neste transporte puramente nacional – e portanto além de qualquer pretensão inglesa – levavam quase sempre escravos a bordo, coisa perfeitamente natural [...] onde a escravidão existia.*<sup>29</sup>

Paula Beiguelman confirma que “Por fim, passa a exigir a dispensa da prova da presença efetiva de africanos a bordo, bastando o apoio em evidências indiretas para caracterizar a atividade negreira de um navio”.<sup>30</sup>

A política brasileira cedeu às pressões inglesas no que condiz a extinção do tráfico. Em 1850 foram adotadas medidas efetivas para combatê-lo. O combate não ficou só nas leis, mas também nas ações severas que o governo implantou contra os traficantes, portugueses na maioria, causando uma desestruturação no negócio do tráfico.<sup>31</sup>

Em 1849 a introdução de africanos no Brasil foi de 54.000; já em 1850 desceu para menos da metade: 23.000; em 1851 caiu para pouco mais de 3.000. O tráfico africano, enfim, deixou para sempre de existir no Brasil. Com a abolição do tráfico de escravos chegou ao fim a fase de transição que se iniciou desde a transferência da corte portuguesa para o Brasil em 1808. O Brasil passou por uma série de reformas consideráveis, deixando para trás o perfil de uma colônia subserviente ao exclusivismo mercantil da metrópole portuguesa, e aberta agora à livre concorrência internacional, como Estado soberano.<sup>32</sup>

A questão do tráfico representou uma fase de desajustes nas bases políticas do país. Conforme explica Caio Prado Júnior:

*Ela afetará o mais profundo do sistema colonial, a própria estrutura de base que nos legara o regime de colônia; e põe em cheque o conjunto daquela estrutura assente na produção extensiva de gêneros tropicais destinados ao comércio internacional.*<sup>33</sup>

<sup>29</sup> Id, Ibid, p. 151-152.

<sup>30</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 94.

<sup>31</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. op. cit. P.152.

<sup>32</sup> Id, Ibid, p. 152-153.

<sup>33</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 153.

E, também, segundo afirma João Luís Fragoso, “A abolição do tráfico negreiro colocaria limites físicos à própria reprodução de uma das bases que deram vida à sociedade montada no período colonial”.<sup>34</sup>

A abolição do tráfico trouxe também o fim do longo conflito com a Inglaterra. A nova política que se iniciou entre esses países resultou em novos capitais para o Brasil. Os negócios ingleses tiveram uma rápida expansão e retomaram o seu ritmo normal e progressivo. Segundo Caio Prado Júnior, “A opinião inglesa olhará de novo com simpatia para esse país que afinal se conformava com o neo-humanitarismo britânico despertado em princípios do século XIX”.<sup>35</sup>

---

<sup>34</sup> FRAGOSO, João Luís. O Império escravista e a república dos plantadores. In: LINHARES, Maria Yedda (Org). *História geral do Brasil*. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 147.

<sup>35</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. op. cit. P.154.

## 2 – A TRANSIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PARA O LIVRE ( 1850 – 1888).

O Sudeste do Brasil possuía um clima bastante favorecido em relação ao Norte do país no que condiz à plantação de café. O café estava surgindo como um gênero relativamente novo, mas que se tornou, no decorrer do século XIX, um produto bastante procurado comercialmente. Mesmo sendo um gênero de alimentação de relativa antigüidade no país ( foi introduzido no Brasil no século XVIII, precisamente em 1727), a cultura do café de início não representava muito no cenário comercial, mas isso só nos primeiros anos do século XIX, pois, logo depois, tornou – se um produto de grande importância comercialmente.<sup>36</sup>

Sobre o plantio do café, Emília Viotti da Costa dá a seguinte explicação:

*O plantio de café foi estimulado pela solicitação crescente do produto, por parte dos países europeus, principalmente depois de cessadas as convulsões político-econômicas provocadas pelas guerras napoleônicas e pelo Bloqueio Continental. [...] A partir de então o café conquistou novas áreas nas regiões fluminenses. À medida que o seu valor crescia, dentro do quadro da economia nacional, o interesse pelo seu plantio aumentava.*<sup>37</sup>

De acordo com Paula Beiguelman após a cessação da expansão açucareira, a recuperação do setor exportador brasileiro veio através da economia cafeeira:

*Esse desenvolvimento político - partidário se opera concomitantemente com um processo econômico que inclui, como etapas sucessivas, o encerramento da expansão açucareira e a retomada da importância do papel do setor exportador no crescimento da economia, através da produção cafeeira.*<sup>38</sup>

O café oferecia uma vantagem, uma maior margem de lucro, e exigia menos capitais. Até mesmo os cuidados com a lavoura cafeeira eram mais simples, porque estava menos

<sup>36</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 45.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 159.

<sup>37</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966. p. 21.

<sup>38</sup> BEIGUELMAN, Paula. Teoria e ação no pensamento abolicionista. In: \_\_\_\_\_. *Formação política do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1976. p. 100.

sujeita a danos que freqüentemente eram causados devido ao mau estado das vias de transportes.<sup>39</sup> Conforme Celso Furtado, a empresa cafeeira possuía um grau de capitalização menor que a açucareira. As necessidades financeiras para reposição dessa cultura eram bem menores.<sup>40</sup> Em relação a essas vias de transportes e o seu melhoramento, Emília V. da Costa observara que a província de São Paulo começou a ter um estímulo em construir ferrovias para possibilitar a expansão do café em direção ao interior.<sup>41</sup> Sobre essas concessões para construir estradas, Paula Beiguelman explica que:

*Nesse contexto, inicia-se um programa de concessões amparadas com a garantia do Estado, bem como de auxílios a companhias nacionais e estrangeiras, para executar um programa de melhoramentos urbanos, comunicações e transportes.*<sup>42</sup>

A substituição das antigas culturas pelo café era observada no vale do Paraíba e também na região do Oeste da província de São Paulo. Com o café veio o escravo que representava a principal corrente povoadora que seguia para as lavouras cafeeiras. Após o fim do tráfico africano em 1850, mas só interrompido ao todo em 1856, os cafezais passaram a compor os principais abrigos da escravidão em toda a província. Dessa forma, ficou clara a importância que a lavoura teve no século XIX no que condiz a fixação e o ritmo crescente da população escrava na província de São Paulo.<sup>43</sup>

De acordo com Caio Prado Júnior, o fim do tráfico africano trouxe à pauta do dia a preocupação dos fazendeiros com a formação das novas correntes demográficas. Era uma necessidade inadiável que a administração portuguesa se empenhou para resolver.<sup>44</sup> E, conforme afirma Celso Furtado, “Eliminada a única fonte importante de imigração, que era a africana, a questão da mão-de-obra se agrava, e passa a exigir urgente solução”.<sup>45</sup>

O problema da falta de braços na lavoura cafeeira virou uma questão repetitiva em todos os relatórios presidenciais e nas assembléias legislativas. Sabiam que a escravidão não

<sup>39</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 23.

<sup>40</sup> FURTADO, Celso. Economia de transição para o trabalho assalariado(século XIX). In: \_\_\_\_ **Formação econômica do Brasil**. 19 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984. p.114.

<sup>41</sup> COSTA, Emília Viotti da. op, cit, p.25.

<sup>42</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 100.

<sup>43</sup> COSTA, Emília Viotti da. op., cit, p. 58-59.

<sup>44</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, P.185.

<sup>45</sup> FURTADO, Celso, op, cit, p.119.

duraria sempre e que precisariam de outras alternativas para esse problema. Criaram até medidas que ajudavam a estimular a reprodução dos escravos, tais como: “leis de proteção da saúde física dos escravos, incentivo aos casamentos e defesa da família”<sup>46</sup>. Essas medidas demonstravam como o problema era visto, mesmo não servindo para nenhuma solução. Devido a isso, esforçaram-se no sentido de promover as experiências colonizadoras, para resolver, o mais rápido possível, o problema da falta de mão-de-obra na lavoura cafeeira.<sup>47</sup>

Com o desenvolvimento da lavoura cafeeira e a escassez da mão-de-obra, o tráfico interprovincial sofreu um forte impulso. Segundo Emília V. da Costa, “Primeiramente os proprietários se deslocaram com seus escravos para regiões fluminenses e, mais tarde, encaminharam-se para as regiões cafeeiras paulista”.<sup>48</sup> Confirma Celso Furtado:

*Ao crescer a procura de escravo no sul para as plantações de café intensifica-se o tráfico interno em prejuízo das regiões que já estavam operando com rentabilidade reduzida. As decadentes regiões algodoeiras – particularmente o Maranhão – sofreram forte drenagem de braços para o sul.*<sup>49</sup>

A transferência de escravos do Norte para o Sul, na visão de Caio Prado Júnior, não resolveu muito o problema da mão-de-obra, “Se prejudicava grandemente aquele, não resolvia senão muito precariamente as dificuldades do último”. E, ainda com Caio Prado Júnior, a solução para o problema da mão-de-obra tinha que ser resolvida de outra forma, “Era preciso uma solução mais ampla e radical. Ela será procurada na imigração européia”.<sup>50</sup> Conforme afirma também Eugene D. Genovese, “Os paulistas estimularam a imigração européia e se prepararam para abandonar a mão-de-obra escrava. Com maior intensidade de capital, eles tinham bons motivos para preferir os europeus aos pretos [...]”.<sup>51</sup>

<sup>46</sup> De acordo com Emília Viotti da Costa, os laços familiares não eram respeitados entre os fazendeiros, pois, “vendiam-se os escravos sem respeitar a importância da família escrava: pais e filhos, marido e mulher eram separados dependendo das circunstâncias”. Ver COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p.53.

<sup>47</sup> COSTA, Emília Viotti da. op, cit, p. 61.

<sup>48</sup> Id, Ibid. p.,60.

<sup>49</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, p.119.

<sup>50</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.174-175.

<sup>51</sup> GENOVESE, Eugene D. **O mundo dos senhores escravos: dois ensaios de interpretação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 94.

A partir de 1860 o problema da escravidão é colocado abertamente em questão. Por essa mesma época, Paula Beiguelman explica algumas proibições feitas acerca da venda de escravos:

*[...] Proíbiam-se as vendas de escravos debaixo do pregão e exposição pública; ficava vedado separarem-se os cônjuges escravos em todas as vendas; estabelecia-se um limite de idade para afastar pais de filhos, e facilitava-se a outorga de cartas de alforria aos escravos inventariados que exibissem, à vista, o preço em que fossem judicialmente avaliados.<sup>52</sup>*

Começou a partir de 1860 a surgir um grande número de escritos que analisavam a escravidão. Eram livros, folhetos, artigos de imprensa e várias outras publicações. A questão foi debatida a fundo em seus mais diversos aspectos: econômico, social e político. O interesse em esmiuçar o assunto escravidão, vem primeiramente de grupos intelectuais que tomam logo a primeira posição: eram bacharéis em direito, advogados, juristas, que formavam a primeira classe intelectual do país. O problema da abolição da escravidão entrou por esta época para o centro da política brasileira, para sair dele somente com a solução final do assunto.<sup>53</sup>

A formação de uma opinião que fosse favorável à abolição e o repúdio ao regime servil na consciência pública estão condicionados a um acontecimento mais amplo que excede os limites das zonas cafeeiras. Tornou – se um problema sério e nacional e, mais do que nacional, internacional, conforme Emília V. da Costa “Uma vez que a liquidação do regime escravista se iniciara desde os fins do século XVIII e prosseguira durante boa parte do século XIX nas regiões coloniais inglesas e francesas e nos Estados Unidos”.<sup>54</sup>

Em geral, a idéia de pedir a abolição total ou imediata do regime servil não agradava a ninguém principalmente aos donos de escravos. Procuraram-se os meios de chegar a uma situação que favorecesse a todos, sem que atrapalhasse os vários interesses em jogo. E que a abolição fosse realizada gradualmente, segundo Emília V. da Costa, “A abolição devia ser feita de forma gradual. Era preciso tornar os escravos, primeiramente, dignos de liberdade,

---

<sup>52</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 107-108.

<sup>53</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p. 176.

<sup>54</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 331.

convertendo-os gradualmente de simples máquinas em homens ativos, ilustrados e laboriosos”.<sup>55</sup> Sobre essa questão da abolição gradual, Paula Beiguelman explica que:

*Paralelamente com a embrionária tendência do setor cafeeiro a constituir uma economia mais complexa, ganhava corpo uma opinião receptiva à propaganda do abolicionismo europeu e americano, cujas sugestões eram reinterpretadas no sentido da emancipação gradual. [...] sem contudo desfalcar de imediato a força de trabalho escravo disponível.*<sup>56</sup>

O medo da desestabilização na vida econômica do país com a extinção do trabalho escravo demonstrava que no Brasil o sistema de vida escravista estava secularmente estabelecido na sociedade. O escravo era visto como um gerador de riquezas, e sua abolição traria uma hecatombe social. Explica Celso Furtado:

*Explicava-se facilmente que para o homem que integrava esse sistema, a abolição do trabalho servil assumisse as proporções de uma “hecatombe social”. [...] Prevalencia então a idéia de que um escravo era uma “riqueza” e que a abolição da escravatura acarretaria o empobrecimento do setor da população que era responsável pela criação de riqueza no país.*<sup>57</sup>

A partir de 1870 com a gradual diminuição da população escrava que desde 1850, não mais foi renovada devido ao fim do tráfico, tornou-se urgente o problema do fornecimento de braços para a lavoura.<sup>58</sup> Os índices de mortalidade infantil eram bastante altos e isso dificultava ainda mais a renovação dos escravos. A população livre estava crescendo num ritmo bastante veloz e a expansão cafeeira também. Mas, o número de escravos, com certeza, não conseguiu acompanhar proporcionalmente esses números. Com a lei que dava direito a liberdade aos filhos de escravas nascidos no Império a partir da data promulgada, 28 de setembro de 1871, a chamada lei do Ventre Livre, trouxe mais dificuldades à situação.<sup>59</sup>

<sup>55</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 345-46.

<sup>56</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 106.

<sup>57</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, p.136.

<sup>58</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.179.

<sup>59</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Relume Dumará, 1996. pt. 2, cap.3, p.291.

Conforme Emília V. da Costa, a libertação do ventre deveria ser acompanhada de indenização, “Não pela propriedade de que se privava ao senhor, pois esta, de fato, não lhe pertencia ainda, mas pelos ônus da criação do filho da escrava”. E, ainda sobre essa medida, Emília V. da Costa explica, “Argumentava-se que essa medida defenderia não só o interesse dos proprietários como o dos escravos, evitando que as crias fossem abandonadas e aniquiladas pela miséria”.<sup>60</sup> Os adeptos da escravidão esperavam que com essa lei os abolicionistas se aquietassem mais, e que esperassem o fim da escravidão por si só. Para Caio Prado Júnior, a lei dos nascituros apenas veio atenuar a pressão abolicionista,

*Uma reforma qualquer, quando não é compreendida como simples etapa, mero passo preliminar para ulteriores reformas mais amplas e completas, torna-se em força de reação. A lei de 28 de setembro nada produzirá de concreto, e servirá apenas para atenuar a intensidade da pressão emancipacionista.*<sup>61</sup>

Com a aplicação da lei de 1871, os setores menos radicais e que se conciliavam com a campanha abolicionista achavam, que com o passar dos anos, o trabalho escravo estaria extinto. Calculavam que o processo da abolição levaria de cinquenta a sessenta anos para desaparecer definitivamente do Brasil.<sup>62</sup> Prazo esse muito menor ao observado por Emília Viotti da Costa, quando se referia a lei de 1871,

*Confiava-se em que a libertação dos nascituros faria cessar dentro de trinta anos, no máximo, a escravidão no Brasil. Uma vez que os restantes escravos obteriam gratuitamente a sua liberdade, graças à caridade pública e generosidade, e ação das idéias a favor dos escravos que se iam infiltrando nos ânimos “cada vez mais vivas e poderosas.”*<sup>63</sup>

José Murilo de Carvalho afirma que a lei de 1871 não encontrou muita resistência em sua efetivação.<sup>64</sup>

<sup>60</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 350.

<sup>61</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.178.

<sup>62</sup> Id, *Ibid*, p.178-79.

<sup>63</sup> COSTA, Emília Viotti da. *op.*, cit, p.350.

<sup>64</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*, p.290-91.

*A lei de 1871 não encontrou muita resistência em sua aplicação. Diferentemente do que aconteceu com a Lei de Terras, os Relatórios dos ministros da agricultura após 1871 são unânimes em constatar sua aceitação geral. [...] Uma vez posto o serviço em andamento, raramente os proprietários contestaram a avaliação ou a classificação dos escravos para libertação. O ato de libertação transformava-se mesmo freqüentemente em festa popular, de acordo com a informação de vários Relatórios.”*

A lei do Ventre Livre, segundo Caio Prado Júnior, não favoreceu muito a evolução do problema escravista no país. Teriam que esperar mais dez anos para que renascesse o movimento libertador, e que as contradições da escravidão chegassem ao auge da crise. Isso ficou mais evidente a partir de 1880. A questão servil voltou a ser pauta das preocupações primordiais do país. O assunto saiu dos círculos políticos fechados e foi para as ruas sendo acompanhado pela opinião pública.<sup>65</sup> A opinião pública era estimulada através da imprensa a participar do movimento em prol da abolição.<sup>66</sup>

Em 1880, organizam-se na capital do país duas sociedades abolicionistas: a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Associação Central Emancipacionista. De acordo com Emília V. da Costa, as sociedades emancipadoras e abolicionistas que se fundaram nesse período empenharam-se em libertar os escravos, usando de muitos artificios, tais como: coletas, quermesses e leilões de prendas, para comprarem a liberdade de alguns negros.<sup>67</sup>

Através de reuniões que foram realizadas, conferências e banquetes, estas sociedades mantiveram o povo em constante alerta. Segundo Caio Prado Júnior, os escravos agora faziam parte da luta que se travava por sua libertação. Saíam da passividade que até então se encontravam e, por meio de fugas coletivas e abandono em massa das fazendas, demonstravam a sua revolta.<sup>68</sup> Conforme analisa Caio Prado Júnior, “Amplia-se a agitação popular, e desta vez é sobretudo entre os escravos que ela se desencadeia. O abandono das fazendas se torna freqüente; os abolicionistas, organizados em sociedades e agrupamentos fortemente constituídos e ramificados em toda parte, estimulam e protegem as fugas”.<sup>69</sup>

<sup>65</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.179-80.

<sup>66</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 404.

<sup>67</sup> Id, *Ibid*, p.403.

<sup>68</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *op. cit.* P.180.

<sup>69</sup> Id, *Ibid*, p.181.

A lei de 28 de setembro de 1885, que concedeu liberdade aos escravos maiores de sessenta anos, repercutiu pelo país como uma grande piada. Essa generosa concessão dos escravocratas não foi por ninguém levada a sério.<sup>70</sup> Mais sobre essa lei explica Paula Beiguelman,

*Para consignar o seu respeito à propriedade, o novo projeto fazia a libertação dos sexagenários decorrer de uma tabela em que o valor do escravo decrescia com a idade. Aos maiores de 60 anos não era atribuído mais valor, mas, a título de indenização pela alforria, esses escravos deviam prestar, por 3 anos, serviços que cessariam automaticamente ao atingirem a idade de 65 anos.*<sup>71</sup>

Conforme José Murilo de carvalho, o que marcou essa última etapa prévia da abolição foi a participação popular, principalmente das cidades e dos abolicionistas. Em São Paulo, o movimento abolicionista se fez de forma intensa. Vários elementos da pequena burguesia urbana, como os oficiais do Exército, alguns estudantes e intelectuais participaram desse processo.<sup>72</sup> E ainda, segundo o autor,

*“Embora a iniciativa nesta fase final tenha passado para a ação popular, o incentivo da Coroa nunca deixou de se fazer sentir, seja em manifestações pessoais do imperador e da princesa Isabel, seja nos títulos nobiliárquicos oferecidos aos que libertassem escravos, seja pela ação direta [...]. A posição da Coroa sem dúvida encorajava a atuação dos abolicionistas e reduzia substancialmente a credibilidade das medidas repressivas do governo”.*<sup>73</sup>

O ano de 1888 começou para a ala escravista como um cenário claro de uma nítida derrota. A agitação social atingiu o ápice nos últimos meses. A campanha estava ganha para os abolicionistas. Os muitos interessados na escravidão recuavam com a luta. Segundo Caio Prado Júnior, “Em março de 1888 cai o último governo escravocrata do Brasil; dois meses depois, a Assembléia Geral, abrindo suas sessões, vota em poucos dias, com uma quase unanimidade, a lei de 13 de maio que dumena penada punha termo à escravidão no Brasil”.<sup>74</sup>

<sup>70</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.181.

<sup>71</sup> BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*, p. 130.

<sup>72</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*, p.295.

<sup>73</sup> Id., *Ibid*, p. 295.

<sup>74</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.182.

O momento então era de abertura. Novas possibilidades de ascender socialmente criaram novas perspectivas na sociedade. Isso porque estava a todo vapor o processo de urbanização, as tentativas de alavancar a indústria nacional e a construção de ferrovias. Essas boas oportunidades e novidades foram logo bem aproveitadas pelos imigrantes e não pelos ex-escravos. Esses continuaram ainda com o estigma da escravidão. Sobre esse ponto Emília Viotti da Costa aponta a seguinte observação:

*A abolição não significou a destruição imediata da ordem tradicional. O País continuou predominantemente agrário, apoiando-se na exportação de produtos tropicais.[...]. O negro marcado pela herança da escravidão, não estando preparado para concorrer no mercado de trabalho e tendo que enfrentar toda sorte de preconceitos, permaneceu marginalizado.*<sup>75</sup>

Muitos ex-escravos continuariam a trabalhar de forma miserável ou assim vivendo nas cidades. Tinham apenas a escolha de com quem, quando e como trabalhar, fora isso o negro era um marginal, livre, mas sem saber usar dessa liberdade tão desejada.

A abolição foi realizada pelas classes dominantes que não tinham como maior interesse resolver o problema do negro. A questão era libertar a sociedade do ônus de manter pessoas escravas. Após a lei de 1888, o negro teve a sua emancipação juridicamente aceita. O escravo foi liberto, mas, segundo Emília Viotti da Costa, “se viu obrigado a conquistar por si sua emancipação real”.<sup>76</sup>

---

<sup>75</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*, p. 466.

<sup>76</sup> Id, *Ibid*, p.466.

### 3 - O PAPEL DO ESTADO IMPERIAL NA IMIGRAÇÃO(1850 A 1888).

A segunda metade do século XIX foi palco de várias transformações políticas, econômicas e sociais que repercutiram de forma imediata na vida dos europeus. Correntes emigratórias se lançaram para várias áreas como os Estados Unidos, a Austrália e também o Brasil. Este último necessitava de muita mão-de-obra, e quanto mais vantagem oferecesse, com certeza, mais esperanças de receber imigrantes com ilusões de vida fácil. Muitos imigrantes vieram da Itália, que, passava por uma situação econômica delicada. O Brasil tornou-se uma grande expectativa de oportunidades que lhes dessem melhores condições de vida.<sup>77</sup>

O Brasil passava por um período crítico em relação à mão-de-obra, pois desde a abolição do tráfico de escravos, em 1850, o braço negro estava cada vez mais escasso. A saída para esse problema já tinha sido tentada antes da Independência, quando D. João VI pretendeu trazer colonos ao país. Essa iniciativa de D. João tinha como objetivo criar núcleos coloniais<sup>78</sup> para povoar o Brasil, e não o intuito de substituir o escravo.

Esses núcleos coloniais não tiveram bons resultados. Mesmo tendo o patrocínio do governo colonial português, os núcleos foram instalados dentro das matas e longe da agitação dos mercados públicos. Até mesmo os moradores, os colonos, procuraram outras áreas para sobreviverem, muitos se dirigiram para os centros urbanos buscando melhores condições de vida e trabalho. Os que se arriscaram ficando na zona rural tiveram que se contentar com a péssima qualidade de vida que levavam.<sup>79</sup> Outro problema relacionado com essa política colonizadora idealizada por D. João VI foi à insatisfação demonstrada pelos representantes da grande lavoura paulista. Enquanto o governo português pretendia apenas atrair colonos<sup>80</sup> para povoar o país, os representantes da grande lavoura queriam braços para trabalhar em suas

<sup>77</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). **História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico.** 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 6, p. 274.

<sup>78</sup> Os núcleos coloniais foram criados para estimular a imigração de povoamento. Nesse tipo de colonização o imigrante tinha acesso à propriedade. D. João VI pensava assim resolver o problema demográfico do País. Ver COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República.** 2.ed. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979. p. 149.

<sup>79</sup> Id. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). **História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico.** 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 1, p. 158.

<sup>80</sup> Uso aqui a palavra colono no mesmo sentido que Teresa S. petrone utilizou em seu texto "Imigração Assalariada". Ela explica que a palavra colono foi usada no resto do país para designar o pequeno proprietário, mas em São Paulo teve um sentido diferente: trata-se do empregado da fazenda de café. Ver PETRONE, Teresa Schorer. op, cit, p. 275.

fazendas e manifestaram a sua contrariedade quando o governo imperial levou em frente a política colonizadora. Esse confronto de pensamento entre o poder central e os fazendeiros paulistas foi demonstrado várias vezes. O Estado alegava que só através desses núcleos se poderia obter um tipo de imigração de caráter civilizador, e que esse sistema era o único com possibilidades de atrair imigrantes. Mas os fazendeiros do Oeste Paulista não desistiram do seu intento, como afirma Emília Viotti da Costa: “Entretanto, todas as vezes em que os fazendeiros de café do Oeste paulista conseguiram fazer prevalecer seus interesses, dominou a política que visava a fornecer braços para as lavouras”<sup>81</sup>.

Essa nova necessidade de trabalhadores proveio também de uma nova cultura que era o café. O café aumentou a sua expansão territorial e penetrou no Oeste da província de São Paulo. Com essas novas áreas de plantação a mão-de-obra teve também que aumentar para poder cuidar dos cafezais novos e poder manter os antigos. Como o sistema capitalista começava a despontar nas fazendas de café, o trabalho escravo pareceu perder definitivamente a vez. Sobre esse sistema capitalista nas plantações de café, Teresa S. Petrone explica que, “Realmente com uma organização quase capitalista que se esboçava nas fazendas de café, era incompatível o trabalho escravo, pois esse correspondia com seu preço de compra a um adiantamento a longo prazo com um lucro muitas vezes incerto”<sup>82</sup>. Ainda de acordo com Teresa S. Petrone, “Os fazendeiros perceberam que o trabalho livre era mais vantajoso do ponto de vista econômico, embora custassem a se acostumar à idéia de não mais ter escravos”<sup>83</sup>.

É nesse cenário de preocupação com a falta de mão-de-obra para trabalhar nas fazendas de café, que apareceu a pessoa de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro no senado, o qual adotou um sistema que pareceu a alguns fazendeiros a solução para o problema da falta de braços para a lavoura. Esse problema da mão-de-obra tornou-se mais agudo com o aumento da expansão das plantações de café, já que muitas fazendas novas surgiam ou antigas fazendas de cana eram transformadas em fazendas de café. Conforme Emília V. da Costa, “A substituição das antigas culturas pelo café era observada também na região do “Oeste”. Na

---

<sup>81</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966. p.69.

<sup>82</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 275.

<sup>83</sup> Id, Ibid, p.275

zona de Campinas, em menos de vinte anos, plantações de cana e gêneros alimentícios, tinham sido substituídas pelos cafezais”.<sup>84</sup> Com a cessação do tráfico de escravos em 1850 o trabalho do colono foi valorizado e procurado pelos fazendeiros, principalmente, os donos das fazendas novas, que não tinham muita mão-de-obra trabalhando em suas lavouras. Isso porque a fonte principal de abastecimento de homens escravos para trabalharem nas fazendas de café foi estancada. A administração provincial de São Paulo procurou ajudar financeiramente essa iniciativa de Vergueiro e, também, estimulou medidas que facilitaram a instalação do regime de parceria nas fazendas de café. A exploração agrícola pelo sistema de parceria dava-se da seguinte forma, conforme explica Octavio Ianni:

*A exploração agrícola pelo método de parceria repousa na divisão do produto da colheita entre o proprietário da terra e o lavrador que nela trabalha. O primeiro entra com o capital, representado pelas terras, as plantações, etc.; o segundo, com seu trabalho, cultivando, limpando a terra, procedendo às colheitas.*<sup>85</sup>

Desde 1840, bem antes do período da cessação do tráfico, Vergueiro conseguiu atrair imigrantes portugueses para sua fazenda de café na região de Limeira (Fazenda Ibicaba). Acreditando nas vantagens do sistema de parceria, Vergueiro pediu ajuda para o seu projeto, apresentando ao senado uma emenda ao orçamento que autorizava o governo a gastar até duzentos contos com a importação de colonos. Aceito o pedido o governo provincial nomeou Vergueiro para receber os colonos e assumir as despesas de transportes. A tentativa na introdução dos colonos portugueses não deu certo. Os tumultos políticos que ocorriam na província fizeram com que os imigrantes abandonassem as fazendas e se dispersassem. Vergueiro resolveu, então, atrair imigrantes suíços e alemães. Em 1846 cerca de 364 famílias na sua maioria prussianos, bávaros e camponeses do Holstein, foram contratadas para trabalhar na fazenda do senador. Mas só chegaram na fazenda de Ibicaba em 1847, ano da fundação do sistema de parceria. Mesmo com a chegada desses trabalhadores livres o trabalho escravo ainda persistia, podemos até dizer que o trabalho livre estava associado ao trabalho

<sup>84</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 22.

<sup>85</sup> IANNI, Octavio. O progresso econômico e o trabalhador livre. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 7, p. 309.

escravo, pois na fazenda Ibicaba, por exemplo, ainda havia duzentos e quinze escravos. Sobre essa coexistência de escravos e europeus livres nas plantações de café, Caio Prado Júnior observou que, “A estranha combinação não surtirá efeito e logo se verificará sua impraticabilidade, terminando num fracasso esta primeira tentativa de preencher com colonos europeus os vácuos deixados pela carência de escravos”.<sup>86</sup> E também conforme Emília V. da Costa, “Na maioria das fazendas, não se abandonou de todo o trabalho escravo, que persistiu concomitantemente com as colônias de parceria. As tarefas ficavam estreitamente delimitadas e separadas. Só, raramente, encontravam-se colonos e escravos trabalhando lado a lado”.<sup>87</sup> A Vergueiro & Cia. cresceu e virou uma sociedade com a participação dos familiares.<sup>88</sup> Os colonos que vieram para o Brasil eram contratados na Europa e trazidos para as fazendas de café. Com as despesas com os transportes entrando como adiantamento do proprietário para o colono. Da mesma forma lhe era adiantada a ajuda que ele necessitava para poder se manter até o momento que ele pudesse se sustentar por conta própria.<sup>89</sup> Cada família recebia uma porção de cafeeiros à medida que pudessem cultivar, colher e beneficiar. Também era permitido que os colonos plantassem para o seu próprio sustento, em locais pré-determinados pelo dono da lavoura. Sérgio Buarque de Holanda afirma que:

*[...] Os adiantamentos feitos para o transporte e sustento dos colonos deveriam ser pagos dentro de certo prazo e com juros de 6% ao ano. Cada família teria a seu cargo um determinado número de pés de café, segundo sua capacidade para o cultivo, colheita e benefício. Aos colonos era permitido o cultivo de mantimentos para a própria subsistência nas terras da fazenda. O produto da venda do café seria partido entre colono e fazendeiro, prevalecendo igual principio para as sobras dos mantimentos que porventura viesse a vender o colono. Todas as dúvidas suscitadas entre as partes contratantes deveriam ser resolvidas por árbitros.<sup>90</sup>*

O colono também devia conduzir-se de forma disciplinar. Conforme Emília Viotti da Costa, o colono não podia deixar a fazenda onde trabalhava sem antes ter feito o comunicado

<sup>86</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*, p.175.

<sup>87</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p.83.

<sup>88</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República*, p. 155-56.

<sup>89</sup> Id, *Ibid*, p.158.

<sup>90</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parcerias. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico*. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 4, p. 246.

por escrito explicando o seu propósito de abandoná-la. Mas a sua retirada também só podia ser feita após ele pagar todas as suas dívidas.<sup>91</sup> As colônias de parceria concentravam-se nas regiões de Limeira, Campinas, Jundiaí, Taubaté, Ubatuba, Rio Claro, Piracicaba, Amparo, Pirassununga, Capivari, Mogi - Mirim e Constituição.

O sistema de parceria trouxe muitas esperanças para o problema da mão-de-obra nos primeiros anos de existência. A maior parte das colônias que adotaram esse sistema fundou-se entre 1852 e 1854. A firma Vergueiro e Cia. importou muitos colonos para o Brasil. Em 1852 vieram cerca de quinhentos e noventa e quatro colonos, quatrocentos e quarenta e cinco em 1853, e mil seiscientos e setenta e dois entre 54 e 56. A fazenda Ibicaba registrava em 1857 mais de oitocentos colonos estrangeiros, naturais da Alemanha e Suíça.<sup>92</sup>

Mesmo em escala crescente de colonos entrados no Brasil, o sistema de parceria por essa época começou a dar sinais de fracasso. O sistema não conseguiu resolver o problema da mão-de-obra na lavoura cafeeira. Muitos fazendeiros estavam descontentes e tinham dificuldades de adaptação com os colonos trazendo ansiedade em se livrarem destes. Conforme afirma Octavio Ianni: “[..] O padrão escravista de administração e tratamento, não deixa de contaminar as relações de trabalho no sistema de parceria, dificultando o ajustamento social do colono”.<sup>93</sup> Ainda sobre esse padrão escravista na relação de trabalho entre colonos e fazendeiros, Sérgio Buarque de Holanda também confirma que:

*Os vícios, [...], prendem-se antes de tudo ao fato de, para numerosos fazendeiros, a relação tradicional, entre senhor e escravo ter fornecido um padrão fixo, inflexível e insubstituível no trabalho das grandes propriedades rurais: introduzido o colono livre, não desaparecia de todo essa relação, mas evoluía para uma forma de dependência apenas atenuada, em confronto com a situação anterior.<sup>94</sup>*

Os proprietários reclamavam de muitos colonos, acusando-os de preguiçosos e viciados em bebidas o que geralmente os deixava bastante violentos. A produtividade de seu

<sup>91</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República*, p. 158.

<sup>92</sup> Id, *Ibid.*, p. 161.

<sup>93</sup> IANNI, Octavio. O progresso econômico e o trabalhador livre. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 310.

<sup>94</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parcerias. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 255.

trabalho era baixa, e não gostavam de fazer os trabalhos mais difíceis que a plantação de café necessitava, mesmo fora da época da colheita. Eles se negavam a cumprir outras atividades que não fossem necessariamente ligadas à fazenda. Da mesma forma, se negavam receber cafezais com baixa eficiência, ou cafezais novos que ainda não estavam em produção, ou os velhos que já não produziam bem. Muitas eram as queixas dos proprietários das fazendas.

Os colonos por sua vez também demonstraram que não estavam satisfeitos com a experiência que estavam tendo em trabalhar nas fazendas. Várias queixas se acumulavam, explicitando a desilusão dos colonos com o sistema de parceria. Uma das reclamações dos colonos era sobre a carestia que lhes era imposta nas mercadorias que necessitavam comprar. Também não concordavam em trabalhar com cafeeiros novos, velhos ou mirrados, pois a safra seria pequena. Isso decorria devido aos fazendeiros entregarem aos escravos os melhores pés de café para cultivar, porque ainda se tinha escravos trabalhando ao lado dos colonos livres. Essa insatisfação dos colonos acabou por resultar em uma revolta que incomodou os fazendeiros. O motim que assumiu maior proporção aconteceu na Fazenda Ibicaba, do senador Vergueiro, em fevereiro de 1857.<sup>95</sup>

As reclamações dos colonos se estendiam. Queixavam-se contra os pesos e medidas que eram usados pelos fazendeiros, pois diziam que a mercadoria era avaliada de forma a só beneficiar os proprietários. Eles suspeitavam da justiça e de suas ligações com a classe senhorial, achavam que eles não julgavam os problemas relativos ao trabalho com boa-fé, pois nunca lhes dava razão. Os colonos também contestavam as muitas dívidas que tinham que assumir. Ao chegarem à fazenda já possuíam dívidas pelos preços das passagens e transportes que usaram até chegar ao seu lugar de destino. Em cima desses preços ainda eram inseridos juros. Os colonos eram vistos como perfeitos escravos, mesmo sendo homens livres, encontraram muitas dificuldades para se libertarem do jugo do sistema de parceria. As casas onde os colonos moravam também demonstravam as condições em que viviam. Eram casas de pau-a-pique, sem nenhum tipo de conforto, e lembravam as velhas senzalas dos escravos.<sup>96</sup>

Desde a insurreição dos colonos em Ibicaba, o sistema de parceria mostrou sua fragilidade e começou a perder prestígio. Os colonos viam-se como escravos e os fazendeiros demonstravam insatisfação com os resultados de seus próprios interesses. O sistema era

---

<sup>95</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República*, p. 164-65.

<sup>96</sup> Id. *Ibid.*, p. 165-66.

bastante contraditório, pois queriam substituir o braço escravo na cultura cafeeira, mas usando métodos e fórmulas que mais lembravam um sistema escravista. Até mesmo, porque o fazendeiro estava acostumado com a mão-de-obra escrava. Seria quase impossível não haver conflitos. E, de acordo com Emília Viotti da Costa, o fracasso do sistema de parceria ajudou a desmoralizar a emigração para o Brasil. A política imigratória sofreu um duro golpe, pois houve restrições severas para a emigração, e até mesmo o interdito total por parte de alguns países europeus. A dificuldade era grande para atrair imigrantes nessas áreas da Europa para trabalhar nas lavouras cafeeiras do Brasil. As reclamações dos colonos que chegavam à Europa, desiludiam aqueles que sonhavam em emigrar.<sup>97</sup>

Sobre essas restrições à emigração, Sérgio Buarque de Holanda confirma que após a rebelião dos colonos em Ibicaba “cessou quase que bruscamente o engajamento de imigrantes destinados à lavoura cafeeira”.<sup>98</sup> Mas, para Octavio Ianni, esse tipo de sistema de trabalho realmente não se deu sem desajustamentos e conflitos graves entre os imigrantes e os proprietários, porém mesmo assim, para ele, esses empecilhos não chegaram a prejudicar a corrente geral da demografia no Brasil “esses obstáculos, todavia, não afetaram a corrente geral nem a significação desse movimento demográfico para a expansão da sociedade nacional”.<sup>99</sup>

Para os proprietários, a solução para resolver os problemas de insatisfação dos colonos estava na repressão policial. A repressão, juntamente com o financiamento do governo e uma boa fiscalização, seria o caminho para reprimir as desordens. Devido às muitas dívidas que sobrecarregavam o colono desde a sua chegada, no entender dos fazendeiros, essa era uma das razões que despertava neles irritação e indisciplina. Pensavam na necessidade de um método que disciplinassem as confusões e o desrespeito aos contratos assinados. O regime de parceria deixava cada vez mais claro que tinha chegado ao fim. Se antes parecia ser a solução para o problema da mão-de-obra, agora mostrava o fracasso do seu intento. Os abusos cometidos nos contratos fragilizaram e minaram um sistema que já vinha com as bases estremecidas.<sup>100</sup>

---

<sup>97</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República*, p.168.

<sup>98</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parcerias. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 257.

<sup>99</sup> IANNI, Octavio. O progresso econômico e o trabalhador livre. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 309

<sup>100</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República*, p. 167-171.

Por volta de 1860 o sistema de parceria tendia a ser totalmente abandonado. Conforme Sérgio Buarque de Holanda, em 1860 ainda havia na província de São Paulo vinte e nove colônias ligadas ao sistema. Mas, em 1870, eram apenas treze, muitas não tinham mais a mesma importância econômica: até a própria Ibicaba decaía, desde o motim dos colonos em 1857.<sup>101</sup>

As manifestações dos colonos e as repercussões na Europa sobre estes fatos desfavoreceram bastante a política de emigração para o Brasil. Essa experiência adquirida com essas manifestações de acordo com Sérgio B. de Holanda, “Não foi de todo perdida. Algumas decisões sugeridas por esses fatos pareceram de toda conveniência aos fazendeiros”. Ainda Sérgio Buarque de Holanda:

*Os que conservavam o regime da parceria para a remuneração dos serviços trataram de alterar várias cláusulas do primitivo contrato. Outros adotaram o salário fixo, efetuando o pagamento depois da colheita e por alqueire a um preço estipulado. Na própria Ibicaba, as desvantagens do sistema inaugurado em 1847 logo se fizeram patentes aos responsáveis pela colônia Senador Vergueiro, e a parceria foi alterada para o regime da locação de serviços.<sup>102</sup>*

Os proprietários iniciaram as mudanças nos contratos extinguindo o longo processo de prestação de contas. Conforme Emília Viotti da Costa o colono passava para uma posição mais independente: “Ficava independente das oscilações do preço do café e não era obrigado a esperar que a safra fosse negociada para receber sua paga”.<sup>103</sup> Por esse novo contrato de trabalho os colonos recebiam um certo número de pés de café que pudessem cuidar. Após o término da colheita o produto era guardado em lugar determinado, assim explica Sérgio Buarque de Holanda:

*Recebiam por alqueire uma quantia determinada, que era de 500 réis em algumas colônias, e em outras de 600. Para suas plantações de mantimentos dispunham,*

<sup>101</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parcerias. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico.* p. 257.

<sup>102</sup> Id, Ibid., p. 258.

<sup>103</sup> COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico.* p.161.

*gratuitamente ou mediante aluguel, de terrenos previamente demarcados. Assim também podiam alugar a preço julgado módico, casas de residência, pastagens etc.*  
104

Para o colono o sistema assalariado oferecia maior segurança que o de parceria, pois as vantagens do sistema assalariado sobre o de parceria estavam nas condições dos contratos, que eram mais claras e práticas, reduzindo, portanto, as desavenças entre fazendeiro e colono.

De acordo com Teresa S. Petrone, mesmo após o início do regime assalariado o fazendeiro ainda contratava imigrantes diretamente na Europa. Aos poucos esse tipo de contrato feito às escuras foi sendo deixado para trás. Os fazendeiros procuravam contratar imigrantes já instalados na província de São Paulo, ou imigrantes espontâneos, ou ainda os trazidos pelo governo. Com esse novo contrato, os imigrantes podiam escolher a fazenda que lhes fossem mais ao agrado e não estariam mais presos a um tipo de documento assinado na Europa que nem sempre demonstrava ser melhor para eles.<sup>105</sup>

Diante das dificuldades de atrair trabalhadores europeus para o Brasil, muitos proprietários desanimaram do intento. As dificuldades surgiram após o fracasso do sistema de parceria que criou um certo desprestígio à política emigratória do Brasil. Sobre esse aspecto, Sérgio Buarque de Holanda confirma que “Durante longos anos foi quase impossível aos fazendeiros obter mão-de-obra na Alemanha e na Suíça, os países que se tinham mostrado mais acessíveis antes do regime de parceria cair em descrédito”.<sup>106</sup> E conforme Emília Viotti da Costa, diante desse cenário de difícil aquisição de mão-de-obra, alguns fazendeiros voltaram-se para o trabalhador livre nacional, mas até aproximadamente 1870, o trabalhador livre nacional foi considerado pouco produtivo e distante do trabalho.<sup>107</sup>

Ainda conforme Emília Viotti da Costa, a necessidade crescente de mão-de-obra nas lavouras fez com que os proprietários tentassem promover a vinda de chineses ao Brasil. Vários exemplares de panfletos foram distribuídos pela imprensa manifestando opiniões de fazendeiros que eram contra ou a favor da imigração chinesa. Para alguns fazendeiros, essa

<sup>104</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parcerias. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p.259.

<sup>105</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 276.

<sup>106</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. op. cit. , p.260.

<sup>107</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 126.

corrente emigratória era de uma perspectiva terrível, para outros, era a salvação da lavoura cafeeira. Esses últimos consideravam os chineses baratos e submissos ao trabalho. Mas essa tentativa de introdução dos chineses não chegou a realizar-se. A Companhia Comércio e Imigração Chinesa foi dissolvida em 14 de novembro de 1883, antes mesmo de alcançar algum sucesso com a introdução dessa corrente emigratória.<sup>108</sup>

Na segunda metade do século XIX, o café atingiu um preço bastante elevado no mercado internacional. As vias de comunicação tiveram uma melhora, assim como os meios de transportes que estavam mais aperfeiçoados. Os processos mecanizados no beneficiamento do café possibilitaram o aumento de empregos. A segunda metade do século viu a população do país crescer, e muitas modificações econômicas nas lavouras de café aconteceram. Essas novas perspectivas de mudanças econômicas e sociais na sociedade favoreceram o trabalho livre durante toda segunda metade do século XIX.<sup>109</sup>

Os países que até então nos forneceram trabalhadores para a lavoura, como a Alemanha e a Suíça, já não atendiam mais a nossa política emigratória. Os proprietários das fazendas tiveram então que se voltar para outras áreas: Portugal, Espanha e Itália.

As transformações no campo econômico, político e social ocorridas na Itália, com a Unificação, a partir de 1870, provocaram uma emigração conjunta das populações rurais desse país. Também foi a partir dessa década que o governo brasileiro passou a prover as despesas da vinda de imigrantes, subvencionando-a de várias maneiras. A lei provincial de 30 de março de 1871 autorizou o governo a emitir apólices de até seiscentos contos para ajudar com empréstimos aos fazendeiros no pagamento das passagens de imigrantes. Estes recebiam, por sua vez, a quantia de vinte mil-réis por pessoa. Um contrato feito entre o governo Imperial e o Provincial fez com que a quantia fosse elevada a cem mil-réis por pessoa. Essa união do governo imperial, o da província e particulares intensificou a corrente imigratória e ajudou a fundar as sociedades ou companhias de governos. Com o objetivo de promover a imigração após o favorecimento da lei de 1871, foi fundada a 8 de agosto a Associação Auxiliadora de Colonização e Emigração para a província de São Paulo.<sup>110</sup>

---

<sup>108</sup> COSTA, Emilia Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p.165.

<sup>109</sup> Id. *Da senzala à Colônia*, p. 188.

<sup>110</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 279-280.

De acordo com Emília Viotti da Costa, a Associação recebeu em 1874 cem contos para auxiliar no financiamento da passagem dos imigrantes, conforme a Lei provincial de 16 de abril do mesmo ano. O Estado reclamou para si a responsabilidade por esse financiamento, e passou a subvencionar a entrada de um pequeno grupo de imigrantes. Assim, uma das principais queixas dos colonos e proprietários, que era o transporte, foi resolvida, pois desde a experiência do sistema de parceria, acreditava-se que o fracasso do mesmo tivesse sido contribuído devido às dívidas com o transporte dos colonos. Outra lei criada para ajudar nas passagens dos imigrantes foi a lei provincial de 21 de fevereiro de 1881. Essa dispensou cento e cinquenta contos para as passagens e determinou a construção de hospedaria para os imigrantes.<sup>111</sup> Conforme Teresa S. Petrone, no norte da Itália, em 1881, o governo italiano demonstrou relutância com a emigração para o Brasil. Por meio de ofícios ou avisos fixados em locais públicos, as autoridades italianas disseram que a emigração para o Brasil não mais podia ser permitida, “O que mais preocupava as autoridades italianas era o fato de virem famílias inteiras, que poderiam passar necessidade, caso não encontrassem logo trabalho”.<sup>112</sup> Mas, esses contratemplos foram logo resolvidos. As companhias do governo que auxiliavam a emigração garantiram, de imediato, emprego nas lavouras de café a essas famílias de emigrantes.

Em 1884, novos créditos foram dados pelo governo, com o objetivo de criar núcleos coloniais e auxiliar a imigração com destino à grande lavoura. Os núcleos coloniais continuavam a ser um tema problemático para os fazendeiros. A formação dos núcleos facilitava a compra de terras pelos colonos, e por isso, muitos abandonavam os serviços da fazenda. Não era interessante aos fazendeiros paulistas perderem seus trabalhadores e ainda verem surgir uma nova classe de pequenos proprietários, quase todos ex-colonos.

A partir de 1886, novas medidas providenciadas pelo governo vieram estimular a política emigratória para o Brasil. Da união entre o governo provincial e imperial com alguns particulares apareceram as sociedades ou as companhias de colonização que, muitas vezes, eram auxiliadas pela administração. Na província de São Paulo a preocupação com a questão da mão-de-obra fez com que surgissem em várias cidades associações que ajudassem a

---

<sup>111</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*, p. 190.

<sup>112</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 283.

promover ou subsidiar os imigrantes. Dessa forma nasceu a Sociedade Promotora de Imigração, que rendeu muitos serviços à província, realizando, juntamente com o governo, o intento de trazer trabalhadores para as lavouras cafeeiras. A Sociedade Promotora de Imigração foi fundada em 1886 quando a corrente imigratória se mostrou mais intensa. O governo, através de contratos com a Sociedade Promotora de Imigração, trazia da Itália um certo número de colonos, e depois esses eram entregues a empresários particulares.<sup>113</sup> Essa Sociedade teve um papel bastante importante no que condiz a retomada do crédito brasileiro da nossa política emigratória. Como já fora explicitado, o governo italiano relutava na questão da emigração para o Brasil, mas a confiança italiana foi readquirida através da Sociedade, que garantia emprego aos italianos que fossem agricultores. Os problemas para a emigração a São Paulo, desde então, terminaram. Segundo Teresa S. Petrone, a Sociedade trabalhava da seguinte forma:

*A Sociedade preferia trazer imigrantes espontâneos ou os chamados por parentes e amigos já estabelecidos em São Paulo. O número de pedidos subia sempre mais, tanto é que no Relatório da Sociedade, em 1887, se afirma que ela tinha a seu dispor para embarque imediato cerca de 70 000 italianos. Essa Sociedade funcionou até 1895 e introduziu ao todo em São Paulo 126 145 imigrantes, em virtude de autorização do Governo Central ou de contratos com o de São Paulo.<sup>114</sup>*

Nos últimos anos do Império, a imigração sofreu um forte impulso. Esse crescimento foi possível devido à ação conjunta de particulares ligados à lavoura cafeeira e dos governos provincial e imperial. Unidos, usaram a propaganda, auxílios financeiros que iam desde a gratuidade das passagens dos imigrantes, sejam nas estradas de ferro ou na navegação fluvial, como até a gratuidade da hospedagem nos alojamentos provinciais durante oito dias. Graças a esses subsídios o imigrante ficava livre desses ônus que, até então, castigavam-lhes. A propaganda foi uma forte aliada para o crescimento da corrente imigratória nas duas últimas décadas do Império. Em 1888 chegou a atrair um total de 104.353 imigrantes italianos.

---

<sup>113</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 280-281.

<sup>114</sup> Id, Ibid. p.281.

Utilizada na Itália, a propaganda foi realizada pela província de São Paulo e espalhada por toda Europa. Consistia em publicar guias para emigrantes e, principalmente, sobre as condições do Brasil. A Sociedade Promotora de Imigração também utilizou dessa poderosa aliada realizando um trabalho chamado *A Província de S. Paulo*. Esse trabalho foi publicado em alemão, italiano e português, numa edição de 80.000 exemplares, que foram distribuídos pela Europa e em especial pelo norte da Itália. Idealizadores da propaganda sempre procuraram mostrar como era fácil fazer economias em São Paulo e como a vida era bem melhor na província do que na Europa.<sup>115</sup>

Juntamente com a corrente italiana de imigrantes e com os novos contratos de trabalho, a lavoura cafeeira parecia ter encontrado a solução do problema da falta de braço. Desde 1870 que os proprietários das fazendas viram a necessidade de substituir o escravo pelo trabalhador livre. Essa necessidade surgiu com o crescente movimento abolicionista e a desagregação do regime escravista. O regime escravista, de acordo com Emília Viotti da Costa:

*Foi abalado pelas fugas de escravos, agitações nas senzalas, insurreições (que se tornaram cada vez mais freqüentes, principalmente na década dos oitenta), alforrias, leis abolicionistas e ameaças de extinção do regime servil, diminuição da população escrava, seu envelhecimento progressivo e alto custo a que chegara, representando vultoso empate de capital. [...] A extraordinária expansão dos cafezais, principalmente a partir de 1885, quando se verifica notável surto da lavoura cafeeira [...] estava a demandar pronta solução para o problema do trabalho.<sup>116</sup>*

---

<sup>115</sup> PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. II - O Brasil monárquico. p. 281, passim.

<sup>116</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*, p. 202.

## CONCLUSÃO

O Estado Imperial ajudou a promover a imigração européia para o Brasil especialmente para o Sudeste cafeeiro. Estimulou medidas que facilitaram a vinda dessas correntes emigratórias. Tais medidas iam desde a aprovação da instalação do sistema de parceria, em 1846, ao financiamento total de pequenos grupos de emigrantes, em fins de 1870.

Na segunda metade do século XIX, o café passou por uma grande valorização no mercado internacional. A falta de trabalhadores nas lavouras fez com que o governo central assumisse a responsabilidade de atrair a vinda dos colonos europeus. Então a partir de 1870, o Estado passou a prover de várias formas as despesas com esse contingente, saciando assim, os interesses dos fazendeiros.

Várias leis então foram criadas a partir de 1871 demonstrando mais uma vez o papel do Estado na promoção dos trabalhadores. Porque essas leis tiveram um papel fundamental na obtenção de trabalhadores europeus. Muitas apólices foram emitidas como empréstimos para ajudar aos fazendeiros nas passagens com os imigrantes. E a união do governo imperial, provincial e particulares, favoreceu a intensidade das correntes emigratórias, sendo fundadas várias sociedades e companhias que também recebiam ajuda financeira do governo para se manter e atrair cada vez mais os emigrantes.

A partir de 1886, foram fundadas também em São Paulo, mais companhias com o objetivo de trazer colonos ao Brasil. O papel do Estado para atrair os imigrantes foi feito de várias maneiras: através de ajuda financeira, a gratuidade das passagens, seja de trem ou fluvial, utilizou também da propaganda no exterior para atrair os imigrantes, e finalmente a criação de hospedagens e conseqüentemente hospedagem grátis aos trabalhadores. Todos esses incentivos foram importantes na atração dos imigrantes.

#### 4- BIBLIOGRAFIA

BARRACLOUGH, G. O impacto do progresso técnico e científico. In: \_\_\_\_\_ **Introdução à história contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. p. 43-63.

BEIGUELMAN, Paula. O encaminhamento político do problema da escravidão no Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). **História geral da civilização brasileira**. II - O Brasil monárquico. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 2, p.189-220.

\_\_\_\_\_. Teoria e ação no pensamento abolicionista. In: \_\_\_\_\_. **Formação política do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1976. p. 03 - 210.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Relume Dumará, 1996. pt. 2, cap.2, p.269-302; cap.3, p.303-325.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República**. 2.ed. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979.

\_\_\_\_\_. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). **História geral da civilização brasileira**. II - O Brasil monárquico. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 1, p. 135-188.

\_\_\_\_\_. **Da senzala à Colônia**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

FRAGOSO, João Luís. O Império escravista e a república dos plantadores. In: LINHARES, Maria Yedda (Org). **História geral do Brasil**. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 145-192.

FREITAS, Décio. **O escravismo brasileiro**. 2.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

FURTADO, Celso. Economia de transição para o trabalho assalariado(século XIX). In: \_\_\_\_ **Formação econômica do Brasil**. 19. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984. p.89-167.

GENOVESE, Eugene D. **O mundo dos senhores escravos: dois ensaios de interpretação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. As colônias de parcerias. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). **História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico**. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 4, p. 245-260.

IANNI, Octavio. O progresso econômico e o trabalhador livre. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). **História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico**. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 7, p. 297-319.

MALERBA, Jurandir. **Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil**. 20 ed. Maringá: Ed. da Universidade Estadual de Maringá, 1994.

PETRONE, Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). **História geral da civilização brasileira. II - O Brasil monárquico**. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. v. 3, cap. 6, p. 274 -296.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 45.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

RÉMOND, René. **O Século XIX: 1815 -1914**. São Paulo: Cultrix, 1974. cap.5, p.100-123; cap. 10, 176-207.

